



Ofício: 59/2024

Salto, 19 de abril de 2024

Assunto: Emendas impositivas para a ASPAS

Venho informar que na reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME realizada no último dia 17 de abril, na Sala Paulo Freire, o pleno do Conselho decidiu por não reconhecer os projetos encaminhados para apreciação pela Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos. Salientamos que o repasse dos recursos públicos de execução obrigatória decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual é realizado por meio da celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública e a Entidade, respeitando ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, em especial o disposto nos seus Artigos 22 e 33. Ficou, desta forma, entendido que a Secretaria Municipal de Educação entraria em contato com a entidade para prestar maiores esclarecimentos quanto à natureza que o Plano de Trabalho deve assumir, além do atendimento às demais exigências legais.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Thiago José Isola  
Presidente CME SALTO SP

Exma. Sra. Cristina Maria Bethiol  
Diretora Administrativa da SEME e Conselheira Suplente do Conselho Municipal da Educação (CME)